



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Ata número trinta da sessão ordinária realizada no dia dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná. Dando início a sessão ordinária, o Excelentíssimo Senhor Presidente passando para o pequeno expediente, convidou a Secretária ad hoc, nomeada através da portaria de nº 003/2018, para que a mesma proceda com a leitura das correspondências enviadas para esta Casa de Leis, dentre elas: O Projeto de Lei de iniciativa da Câmara Municipal nº 014/2023, de autoria do Vereador Martim Marques Bonfim, Súmula: Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Paulo Frontin/PR, para a Legislatura 2025-2028, correspondente ao período compreendido entre 1º de Fevereiro de 2025 à 31 de Dezembro de 2028, e dá outras providências, continua nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais, para análise e emissão de parecer. O Projeto de Lei de iniciativa da Câmara Municipal nº 015/2023, de autoria do Vereador Martim Marques Bonfim, Súmula: Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Presidente e dos Vereadores (as) da Câmara Municipal de Paulo Frontin/PR, para a Legislatura 2025-2028, correspondente ao período compreendido entre 1º de Fevereiro de 2025 à 31 de Dezembro de 2028, e dá outras providências, continua nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais, para análise e emissão de parecer. O Projeto de Lei de numeração 021/2023 Súmula: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, continua nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais, para análise e emissão de parecer para até o dia 13 de novembro de 2023. O acórdão do parecer prévio nº 252/23 do tribunal de contas do estado do Paraná, referente as contas do exercício financeiro do ano de 2020 de responsabilidade do Senhor Antonio Gilberto Gruba, continua nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para análise e emissão de parecer para até o dia 16 de outubro de 2023. O Projeto de Lei nº 022/2023 Súmula: Institui e regulamenta a jornada de



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

trabalho no regime de 12X36 no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Paulo Frontin/PR e dá outras providências, continua nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais, para análise e emissão de parecer. Dar entrada nos seguintes Projetos de Leis; Projeto de Lei 025/2023 Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adotar todas as providências necessárias para fins de promover a extinção do Consórcio Intermunicipal Fécula Sul – CISFEC, CNPJ 04.148.108/0001-87, e dá outras providências, Projeto de Lei 026/2023 Súmula: Dispõe sobre a autorização de uso especial de bens públicos integrantes na Praça de Esportes do Município de Paulo Frontin e dá outras providência; e, Projeto de Lei 027/2023 Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências, nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para análise e emissão de parecer até o dia 23 de outubro de 2023. Dando continuidade à presente sessão ordinária, passando para a Ordem do dia, a Presidência desta Casa de Leis de posse dos pareceres favoráveis de todas as comissões permanentes, colocou em discussão a emenda modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 023/2023 Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação do vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem do quadro de pessoal permanente do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná e dá outras providências. Em seguida colocou o mesmo em única votação. Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência colocou em discussão o Projeto de Lei nº 023/2023, devidamente emendado, Súmula Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação do vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem do quadro de pessoal permanente do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná e dá outras providências. Em seguida colocou o mesmo em única votação. Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência foi procedida a leitura da Moção de apoio ao Congresso Nacional. Em seguida a mesma foi colocada em discussão e votação. Aprovada por



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

unanimidade dos Vereadores presentes. Dando sequência, passamos para o Grande Expediente onde foi passada a palavra para a média, Doutora Gabriele Carlotto a qual explanou sobre o tema: Outubro Rosa. nesta sessão ordinária tivemos inversão de pauta e o Grande Expediente aconteceu no início da sessão. Em seguida, deu-se início a palavra livre, iniciando o uso da mesma, nesta sessão ordinária, pelo Ilustre Vereador Jonee Pesch. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a presente sessão ordinária. A Segunda Secretária, Vereadora Andrea Soraia Blaskiewicz, lavrou a presente ata, a qual lida e, após ser colocada em apreciação e discussão, segue assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Crispim Viana de Moura, Primeiro-Secretário, Vereador Daniel Gomes, Segunda-Secretária, Vereadora Andrea Soraia Blaskiewicz e demais Vereadores presente à sessão.

ANDREA SORAIA BLASKIEWICZ: _____

CELSO OSMAR KAMINSKI: _____

CRISPIM VIANA DE MOURA: _____

DANIEL GOMES: _____

FABIANO JOSÉ BUENO: _____

ISIDORIO NICOLAU PECH: _____

JANDIR MACHADO DE AZEVEDO: _____

JONEE PESCH: _____

MARTIM MARQUES BONFIM : _____